ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2026 DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL

Aos 24 dias do mês de setembro de 2026, às 18h30, nas dependências da sede da Cocel, localizada na Rua Rui Barbosa, 520 – Centro – Campo Largo - PR, foi realizada a Audiência Pública 01/2026 promovida pelo Conselho de Consumidores da Companhia Campolarguense de Energia - Cocel. A relação dos presentes está listada ao final da ata. A secretária executiva do Conselho, Sra. Bárbara Lunardon, iniciou a Audiência agradecendo a presença de todos e convidando o presidente do Conselho de Consumidores da Cocel, Sr. Antônio de Andrade, e os diretores técnico e administrativo da Cocel, Srs. Henrique Gesser e Samir Moussa, para compor a mesa. A secretária informou que o presidente da Cocel, Sr. Rafael Rogiski, e o prefeito de Campo Largo, Sr. Maurício Rivabem, enviaram mensagens agradecendo o convite para participação na Audiência e lamentando a impossibilidade de comparecer devido a outros compromissos. Em seguida, a secretária informou que a Audiência é realizada nos termos do Edital 01/2026 do Conselho de Consumidores e da Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021, tendo como objetivos: oportunizar aos consumidores confirmar sua representatividade junto ao Conselho; conhecer as entidades interessadas em indicar os membros para o próximo mandato; e colher subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas visando o aprimoramento da atuação e representatividade do Conselho de Consumidores da Cocel.

O Sr. Andrade agradeceu a atuação dos membros do Conselho durante todo o mandato, promovendo debates e fazendo contribuições sobre temas relevantes para a prestação de serviço público de distribuição de energia. O conselheiro agradeceu também a equipe da Cocel, pelo respeito nas tratativas com o Conselho e por sempre disponibilizar as informações e esclarecimentos solicitados. O Sr. Gesser ressaltou que a Companhia permanece à disposição dos conselheiros e agradeceu a atuação dos membros. O diretor apresentou os votos da Companhia para que no próximo mandato a parceria entre Cocel e Conselho permaneça sendo o mais benéfica possível para os consumidores. A Sra. Lunardon apresentou um resumo sobre as atividades e a regulamentação do Conselho de Consumidores e sobre as atividades da Cocel, destacando que já são mais de 61 mil unidades consumidoras atendidas e que a abertura de mercado para os consumidores atendidos em baixa tensão, em 2027, marcará uma significativa mudança no setor elétrico.

Em seguida foram realizadas as apresentações das instituições que declararam interesse em indicar os membros para o próximo mandato do Conselho. Conforme previsto no Edital 01/2026, as inscrições e o envio da documentação pertinente (tanto da entidade quanto de seus indicados) foram realizadas previamente.

A Acicla (Associação Comercial e Empresarial de Campo Largo), interessada em continuar indicando os representantes dos consumidores da classe comercial, foi apresentada pelo Sr. Marcos Spack e Sra. Michelle Galiano. Os empresários destacaram as ações promovidas pela Associação, voltadas ao empreendedorismo e capacitação profissional, à promoção do comércio local e à prestação de serviços às empresas – como os cadastros de devedores e de bons pagadores, e ainda realização de campanhas e eventos. Cabe destacar que, considerando a autorização excepcional da ANEEL para que os atuais presidentes continuem ocupando os cargos nos primeiros dois anos do próximo mandato (Despacho 2.945, de 4 de agosto de 2026 e Ofício Circular 15/2026-SMA/ANEEL), a Acicla indicou novamente o Sr. Antônio de Andrade para o próximo mandato.

O Sindilouça (Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça, Porcelana, Pisos e Revestimentos Cerâmicos no Estado do Paraná), interessado em continuar indicando os representantes dos consumidores da classe industrial, foi apresentado pelo Sr. Luiz Antônio Chiquitti. O conselheiro ressaltou que o Sindicato atua há décadas na defesa das indústrias campo-larguenses e na valorização de seus produtos,

contribuindo para que o município tenha sido oficialmente reconhecido como “Capital Nacional da Louça”. O Sr. Chiquitti destacou que a indústria da louça está intimamente ligada ao crescimento e à formação do município.

A Femoclam (Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana), interessada continuar indicando os representantes dos consumidores residenciais, foi apresentada pelo Sr. Moacir Schneiders e Sra. Aline Vieira dos Anjos. Os conselheiros informaram que a Federação representa mais de 50 associações de bairros campo-larguenses, atuando na busca por melhorias em infraestrutura e qualidade de vida para a comunidade e desenvolvendo projetos e parcerias com outras instituições para distribuição de alimentos, entre outras ações.

O Procon Campo Largo, interessado em indicar os representantes dos consumidores da classe poder público, foi apresentado pela Sra. Priscila Bassani. Ela destacou a importância do órgão na defesa dos interesses dos consumidores, atuando na interlocução entre clientes e empresas, buscando orientar, proteger e defender os direitos dos cidadãos nas relações de consumo. A conselheira ressaltou que o Procon já atua como convidado no Conselho de Consumidores da Cocel e considera que ao passar a assumir como entidade representativa (e indicar membros titular e suplente) esta atuação ganhará um novo patamar, sendo ainda mais profícua para os consumidores.

O Sindicato Rural de Campo Largo, interessado em continuar indicando os representantes dos consumidores da classe rural, foi apresentado pelo Sr. Hugo Ruthes e Sra. Marilís Kasprecki (presidente do Sindicato). O Sindicato representa produtores e proprietários de imóveis rurais, ressaltando que a atividade rural é absolutamente essencial, pois produz o que há de mais essencial para todos - o alimento. O Sindicato é filiado à FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná), à CNA (Confederação Nacional da Agricultura), representa o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) no município e promoveu diversos cursos, capacitações e atendimentos ao longo do último ano. O Sr. Ruthes destacou as diversas ações realizadas em parceria entre o Sindicato e o Conselho, para divulgação do próprio Conselho e de assuntos relevantes aos produtores rurais.

Ao final das apresentações das entidades previamente inscritas, o Sr. Andrade abriu a palavra ao público, mas não houve manifestações. Os Srs. Andrade e Moussa agradeceram a participação de todos e desejaram que o próximo mandato seja excelente para os membros e consumidores. Às 21 horas, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Andrade encerrou a Audiência. Eu, Bárbara Lunardon, secretária executiva do Conselho de Consumidores da Cocel, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho presentes.

Campo Largo, 24 de setembro de 2026.

Presidente:	Antonio de Andrade
Membros:	Luiz Antonio Chiquitti
	Hugo Ruthes
	Valdir Biernaski
	Aline Vieira dos Anjos
	Marcelo Miguel Brolhani
	Priscila Mezzadri Bassani
	Moacir Schneiders
Secretárias executivas:	Bárbara Lunardon
	Camila Cristina Grassani Kaizu

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL

EDITAL 01/2026
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL – doravante denominado "CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COCEL", por seu presidente Sr. Antônio de Andrade, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no Artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 963, de 14 de dezembro de 2021, CONVIDA a comunidade e as entidades representantes das classes de consumidores de energia elétrica que compõem a área de concessão da Companhia Campolarguense de Energia - Cocel para a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026 DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COCEL, que se realizará consoante os termos do presente Edital.

CAPÍTULO I – DA PRESIDÊNCIA E PÚBLICO ALVO

Art. 1º A audiência será presidida pelo Presidente do Conselho de Consumidores da Cocel.

Art. 2º A audiência será aberta à sociedade em geral, podendo participar qualquer pessoa, sendo seu público alvo os consumidores e as entidades representantes das classes de consumidores de energia elétrica da área de concessão da Cocel, bem como, os poderes públicos constituídos e as entidades da sociedade civil organizada.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA DO EVENTO E OBJETIVO

Art. 3º O objetivo da Audiência Pública, ora convocada, é oportunizar aos consumidores das classes residencial, comercial, rural, industrial e Poder Público confirmar sua representatividade junto ao Conselho, conhecendo as entidades e conselheiros que os representam, bem como colher subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas, visando o aprimoramento da atuação e representatividade do Conselho de Consumidores da Cocel, com vistas à melhoria do atendimento ao consumidor, tarifas aplicadas e adequação dos serviços prestados pela Cocel.

CAPÍTULO III – DO DIA, LOCAL E HORÁRIO

Art. 4º A audiência ocorrerá de forma presencial conforme segue:

I. Dia: **24/09/26** (quinta-feira).
II. Horário: 18h30.
III. Local: Sala de Reuniões da Companhia Campolarguense de Energia – Cocel - localizada na Rua Rui Barbosa, 520 – Centro, Campo Largo-PR (entrada pela Rua Santos Dumont).
*É necessária **a confirmação de presença até 23/09/26**, pelo e-mail conselho.cocel@cocel.com.br.
Caso o número de participantes interessados ultrapasse o limite de ocupação do espaço, a Audiência será realizada de forma híbrida (presencial e *on line*).

CAPÍTULO IV - DA AGENDA

Art. 5º A Audiência Pública observará a seguinte agenda:

18h30: Credenciamento;
18h45: Composição da mesa;
18h50: Abertura e pronunciamento do presidente do Conselho;
19h: Pronunciamentos dos demais integrantes da mesa;
19h20: Apresentação sobre ações da Cocel;
19h35: Apresentações das entidades e instituições que manifestaram interesse em compor o Conselho de Consumidores, com breve relato de sua atuação (limitado a 10 minutos cada);
20h40: Intervenções do público;
21h: Encerramento – considerações finais pelo presidente do Conselho de Consumidores e encaminhamentos.

CAPÍTULO V – DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 6º Será assegurada aos participantes a manifestação oral ou escrita, mediante prévia inscrição no local do evento. Cada participante terá 05 (cinco) minutos para sua explanação sobre o tema escolhido.

Parágrafo único. Em sua manifestação, o participante não poderá se desviar da temática da Audiência Pública.

Art. 7º As entidades que na Audiência Pública manifestarem interesse em se candidatar para integrarem o Conselho de Consumidores da COCEL em próximo mandato na representação das classes de consumo residencial, comercial, industrial, rural e poder público, elencadas no artigo 4ª da Resolução Normativa ANEEL nº 963, deverão apresentar carta de manifestação de interesse, assinada por seus representantes legais, e dirigida ao Conselho de Consumidores da Cocel, com sede na Rua Rui Barbosa, 520, Centro, Campo Largo – PR, **até às 16h do dia 23/09/26**, atendendo os seguintes requisitos de qualificação:

- Ser entidade de representação setorial ou de classe;
- Ter atuação abrangendo a área de concessão da Cocel (município de Campo Largo – PR);
- Anexar cópias dos seguintes documentos:
 - ✓ Comprovante de CNPJ com situação cadastral ativa;
 - ✓ Estatuto Social registrado e ata de eleição dos seus representantes legais; e
 - ✓ Apresentação institucional da entidade ou indicação de página eletrônica na internet.

Parágrafo primeiro. O Conselho recepcionará possíveis indicações que forem realizadas ao longo da Audiência Pública, desde que os candidatos atendam aos requisitos definidos no art. 5º da Resolução Normativa ANEEL nº 963.

Parágrafo segundo. A escolha das representações de classe será feita pelo Conselho de Consumidores da COCEL posteriormente à realização da Audiência Pública, conforme o disposto no artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 963.

CAPÍTULO VI – DO ASSESSORAMENTO

Art. 8º A assessoria da Audiência Pública será feita pela Secretaria Executiva do Conselho de Consumidores.

CAPÍTULO VII – DA PUBLICIDADE E REGISTRO

Art. 9º A Audiência Pública será divulgada em jornal local, Diário Oficial do Município de Campo Largo e na página eletrônica da Cocel (http://www.cocel.com.br) com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da Audiência Pública.

Art. 10º Será elaborada e divulgada Ata da Audiência Pública, com análise das contribuições, na página eletrônica da Cocel (https://transparencia.cocel.com.br/conselho-de-consumidores/).

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Situações não previstas nos procedimentos da Audiência Pública serão resolvidas por deliberação de seu Presidente, em decisão irrecorrível.

Campo Largo, 25 de agosto de 2026.

Antônio de Andrade
Presidente do Conselho

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL

EXTRATO DO EDITAL 01/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no Artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 963, de 14 de dezembro de 2021, CONVIDA a comunidade e as entidades representantes das classes de consumidores de energia elétrica que compõem a área de concessão da Companhia Campolarguense de Energia - Cocel para a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026 DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COCEL, que se realizará em 24/09/26, às 18h30, na Rua Rui Barbosa, 520 – Centro – Campo Largo – PR. É obrigatória a confirmação de presença até 23/09/26, pelo e-mail conselho.cocel@cocel.com.br.

A Audiência tem o objetivo de oportunizar aos consumidores das classes residencial, comercial, rural, industrial e Poder Público confirmar sua representatividade junto ao Conselho, bem como colher subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas, visando o aprimoramento da atuação e representatividade do Conselho de Consumidores da Cocel.

A Audiência será realizada nos termos do Edital 01/2026, disponível na íntegra em www.cocel.com.br.

Campo Largo, 25 de agosto de 2026.

Antônio de Andrade
Presidente do Conselho